



TSE suspende inserções sobre **Ciro** em programa de Serra

22/08/2002

O Tribunal Superior Eleitoral determinou a suspensão de parte do programa eleitoral da Coligação Grande Aliança, do candidato José Serra. O pedido foi feito pelo advogado da Frente Trabalhista, **Hélio Parente**, porque o PSDB usou no horário eleitoral trecho de uma entrevista do candidato à Presidência, **Ciro Gomes**, para uma rádio. Na entrevista, **Ciro** chama um ouvinte de “burro” e o critica por causa de uma pergunta. O TSE ainda não julgou pedido de direito de resposta.

Com a decisão, fica suspensa a veiculação da imagem e voz de **Ciro Gomes** no programa de Serra. Na tarde desta quinta-feira (22/8), as inserções e parte do bloco sobre **Ciro Gomes** já foram suspensas no horário do PSDB.

O ministro Caputo Bastos ressaltou que a utilização do tempo da propaganda eleitoral gratuita deve servir à divulgação de idéias, dos programas partidários e dos projetos dos candidatos. Segundo o ministro, o horário eleitoral não deve ser utilizado “para shows pirotécnicos e/ou competição de recursos tecnológicos, a transparecer que as estruturas sejam mais importantes que os candidatos”.

O advogado de **Ciro Gomes** informou que entrará no TSE com uma queixa-crime contra José Serra. O candidato quer que o Tribunal apure se houve crime eleitoral.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-ago-22/tse_suspende_insercoes_ciro_programa_serra/